

**PORTARIA NORMATIVA Nº 12 DE 24 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR o Conselheiro Titular do CAU/AP, **ALBERIO PANTOJA MARQUES,** Registro CAU A120145-0, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no período de 25 a 26 de abril de 2019, em virtude da participação do Presidente na Reunião de grupos de trabalho do CAU/BR e Fórum de Presidentes, em Brasília, nos dias 25 e 26 de abril.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP